



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de **Chamamento Público Municipal nº 001/2021/PMJ**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de Instituições e/ou suas Mantenedoras de Instituições Educacionais Privadas que sejam Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, Sem Fins Lucrativos, regularmente constituídas neste município, interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Administração Pública para ao atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil**. Aos 16 dias de novembro de 2021, reuniram-se na Unidade de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 276/2021, composta por Seije Andre Sanchez, Marcos Antonio Dallabarba e Sandra Rodrigues, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação. Proponente Classificado: Centro Educacional Conde Modesto Leal (SEI nº [0011013711](#)); Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Centro Educacional Conde Modesto Leal; Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 16/11/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Dallabarba, Servidor(a) Público(a)**, em 16/11/2021, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 16/11/2021, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011058828** e o código CRC **E02C4A83**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.091654-2

0011058828v4

0011058828v4

Criado por [u50272](#), versão 4 por [u50272](#) em 16/11/2021 16:24:19.